



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

*Estado do Espírito Santo*

**PORTARIA Nº 562, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009333/2024, ENVOLVENDO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

CONSIDERANDO que foi encaminhado, através da Ouvidoria do Ministério Público, informações quanto a possível comportamento desidioso de servidor público municipal.

CONSIDERANDO que é responsabilidade do Poder Executivo Municipal apurar os fatos ocorridos;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão de Sindicância para apurar possível comportamento desidioso de servidor público municipal, conforme relatado em Processo Administrativo nº 0009606/2023, que será composta pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Romildo Alves Ferreira	013884	Presidente
Valmer Francisco Simões	010265	Membro
Ronney Reinoso Matos	014367	Membro

**Art. 2º** A Comissão de Sindicância deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o devido relatório.

**Art. 3º** Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente a 5 (cinco) unidades de referência – UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 11 de setembro de 2024.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000